

**EDITAL N.º ED/481/2022**

**NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/04 – PROCESSO N.º 1/1999/3650/0 – E/47165/2022**

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º **24/04**, sito no lugar de Bela Vista, Areias ou Estrada Nova, da freguesia de Este S. Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), deste concelho, emitido a **LUIS MONTEIRO SOARES FERNANDES MAGALHÃES**, para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao lote n.º **17** que consiste em modificar o polígono aberto de implantação; alterar a cota de soleira para **246,40**; eliminação do piso em cave destinado a garagem; redução da área de implantação e da área de construção. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: área máxima de implantação de **141,45m<sup>2</sup>**; número de pisos **2**, acima da cota soleira (**1G/H+1H**); área máxima de construção de **240,90m<sup>2</sup>**, distribuída ao nível do rés do chão e andar, com **42,00m<sup>2</sup>** destinados a garagem e **99,45m<sup>2</sup>** destinados a habitação ao nível do rés do chão e com **99,45m<sup>2</sup>** destinados a habitação ao nível do andar; volume máximo de construção de **722,70m<sup>3</sup>**. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área máxima total de implantação que reduziu para **4 961,72m<sup>2</sup>**; a área máxima total de construção reduziu para **10 797,11m<sup>2</sup>** e o volume máximo total de construção reduziu para **31 607,22m<sup>3</sup>**.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU), 04 de outubro de 2022

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 06 OUT. 2022 - DAC/Liliana Veiga.